

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.721, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902

CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1.721, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do município de Jardim do Seridó, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) para os fins que se especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o dispositivo constitucional presente no inciso II, art. 167, que veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

CONSIDERANDO o art. 60 da Lei nº 4.320/1964 que traz a vedação de realização de despesa sem prévio empenho;

CONSIDERANDO o inciso IV, art. 37 da Lei Complementar nº 101/2000, que veda a assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços;

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.187/2020, de 30 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente (Exercício de 2021) do Município de Jardim do Seridó, conforme o anexo único constante do presente Decreto, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos necessários à abertura deste crédito suplementar, a anulação total ou parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), conforme previsão constante no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

I – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2021.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 09 de novembro de 2021.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ												
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT CNPJ: 08.086.662/0001-38								Elaboração de Crédito				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status				
214	03/11/2021	1.109.016/202	Anulação de Dotação	Suplementar	3.000,00	03/11/2021	DECRETO: 1.721	PUBLICADO				
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza			Fonte	Região	Valor			
Anexo I (Acréscimo)									3.000,00			
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social										3.000,00		
			2028 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS							3.000,00		
Nº Solic.: 28 Acrescentar									3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10010000	0001	3.000,00
Total:									3.000,00			
Anexo II (Redução)									3.000,00			
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos											3.000,00	
			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO								3.000,00	
Nº Solic.: 193 Reduzir									4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	3.000,00
Total:									3.000,00			
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status				
215	03/11/2021	1.111.018/202	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	03/11/2021	DECRETO: 1.721	PUBLICADO				
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza			Fonte	Região	Valor			
Anexo I (Acréscimo)									5.000,00			
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social											5.000,00	

Social														
2039 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV														5.000,00
Nº Solic.: 29 Acrescentar									3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	5.000,00		
Total:													5.000,00	
Anexo II (Redução)													5.000,00	
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos													5.000,00	
1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO													5.000,00	
Nº Solic.: 194 Reduzir									4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	5.000,00		
Total:													5.000,00	
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status						
216	03/11/2021	1.111.020/202	Anulação de Dotação	Suplementar	50.000,00	03/11/2021	DECRETO: 1.721	PUBLICADO						
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor						
Anexo I (Acréscimo)													50.000,00	
14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca													50.000,00	
2054 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA													50.000,00	
Nº Solic.: 11 Acrescentar									3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	50.000,00		
Total:													50.000,00	
Anexo II (Redução)													50.000,00	
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos													50.000,00	
1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO													50.000,00	
Nº Solic.: 195 Reduzir									4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	50.000,00		
Total:													50.000,00	
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status						
217	03/11/2021	1.112.026/202	Anulação de Dotação	Suplementar	10.000,00	03/11/2021	DECRETO: 1.721	PUBLICADO						
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor						
Anexo I (Acréscimo)													10.000,00	
07.001 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo													10.000,00	
2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO													10.000,00	
Nº Solic.: 5 Acrescentar									3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	10.000,00		
Total:													10.000,00	
Anexo II (Redução)													10.000,00	
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos													10.000,00	
1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO													10.000,00	
Nº Solic.: 196 Reduzir									4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	10.000,00		
Total:													10.000,00	

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:C503397E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/11/2021. Edição 2653
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>